

PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PAF (Plano de Ajustamento Financeiro) – 2019

Índice

1. INTRODUÇÃO	2
2. MEDIDAS DO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO E PAEL	3
3. IMPACTOS FINANCEIROS DAS MEDIDAS PRECONIZADAS NO PAF	5
4. EXECUÇÃO DA RECEITA	6
5. EXECUÇÃO DA DESPESA	7
6. EVOLUÇÃO DA DÍVIDA DE CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO	8
7. ENDIVIDAMENTO	9
8. ACOMPANHAMENTO DO PAF PELA DIREÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAL (DGAL)	10
9. DISPOSIÇÕES FINAIS	10

1. Introdução

A Lei nº 2/2007, de 15 de janeiro (LFL) e o Decreto-Lei nº 38/2008, alterado pelo Decreto-Lei nº 120/2012, de 19 de junho, foram revogados, com entrada em vigor em 1 de janeiro de 2014 pela Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, que aprova o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, introduzindo alterações nas regras que se aplicam aos municípios em situação de saneamento financeiro e de recuperação financeira municipal.

Contudo, o artigo 86.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, determina que *“para os contratos de saneamento e reequilíbrio existentes à data de entrada em vigor da presente lei, bem como para os planos de ajustamento previstos na Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, aplicam-se as disposições constantes da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, e do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 120/2012, de 19 de junho”*.

A Assembleia Municipal, sob proposta da reunião do órgão executivo realizada no dia 28/09/2012, deliberou aprovar um Plano de Saneamento Financeiro e aderir, em simultâneo, ao Programa de Apoio à Economia Local, nos termos do Decreto-Lei nº 38/2008, de 7 de março e nos termos da Lei nº 43/2012, de 28 de agosto, respetivamente.

Considerando que a operação foi conjunta, foi utilizada como metodologia para a elaboração das medidas propostas para o Município recuperar do desequilíbrio conjuntural, as constantes na Portaria nº 281-A/2012, de 14 de setembro, diploma que regulamenta o Programa de Apoio À Economia Local – Programa II, doravante designado por PAEL, incluindo-se este na operação de Saneamento Financeiro.

Em reunião da Câmara realizada no dia 27 de fevereiro de 2013 foi deliberado retificar o Plano de Saneamento Financeiro que inclui os Quadros a que alude a Portaria nº281-A/2012, de 14 de setembro – Programa II, tendo a retificação do Plano de Saneamento que inclui o PAEL sido aprovado na sessão ordinária da Assembleia Municipal do dia 28 de fevereiro de 2013. A aprovação dos Planos impunha a contratação de duas linhas de crédito de médio e longos prazos, ao abrigo do Saneamento Financeiro e ao abrigo do PAEL.

No saneamento financeiro estava prevista uma linha de crédito bancário a médio e longo prazos no valor de 2.351.671,39 €, pelo período de 12 anos, com um ano de carência, tendo sido contratados os seguintes empréstimos, que obtiveram visto do Tribunal de Contas em 11/04/2013:

- a) Caixa Geral de Depósitos no valor de 1.175.835,69 €,
- b) Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Terras de Miranda no valor de 1.175.835,70 €.

Para o PAEL estava prevista uma linha de crédito de médio e longo prazos de 2.031.709,13 €, pelo período de 14 anos, sem completar períodos de carência, contratada com a Direção-Geral do Tesouro e Finanças, que obteve o visto do Tribunal de Contas em 8/03/2013.

A Direção-Geral do Tesouro e Finanças libertou o produto dos empréstimos em dois desembolsos, de 1.422.196,39 € e de 606.932,74 €, perfazendo o valor de 2.029.129,13 €. Ficaram 2.580,00 € por desembolsar atendendo que não foi possível/contatar um dos fornecedores que fazia parte da lista de pagamentos.

As linhas de crédito disponibilizadas pelas Entidades Bancárias foram utilizadas na íntegra.

2. Medidas do Plano de Saneamento Financeiro e PAEL

Para a recuperação da sustentabilidade e equilíbrio financeiro a Câmara Municipal de Miranda do Douro propôs-se implementar um conjunto integrado e coerente de medidas.

As medidas agregaram-se em três eixos de atuação: eficiência organizacional, economia e redução da despesa e aumento da receita.

Os Quadros seguintes avaliam o grau de implementação das medidas preconizadas no PAF, ao nível da eficiência organizacional, economia, redução da despesa e do aumento da receita.

Nº	Medidas Eficiência organizacional;	Execução		Observações
		Implementada	Não Implementada	
1	Reorganização dos serviços municipais, com especial enfoque na eficiência e eficácia organizacional operando uma efetiva segregação de competências instrumentais e operativas, designadamente conformação com o estabelecido na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto até 31 de dezembro de 2012.	X		A reorganização dos serviços foi promovida de acordo com a Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, através da adequação da estrutura orgânica municipal. A reorganização foi publicada no D.R., II série, nº 8 de 11/01/2013 e posteriormente reorganizada, publica no D.R., II série, nº 37, de 21/02/2019.
2	Implementação do Sistema de Contabilidade Analítica e função controlo de gestão;	X		Em melhoria contínua.
3	Reforçar a simplificação de políticas e procedimentos, quer pela eliminação de redundâncias quer pela reavaliação dos mesmos, combatendo atuações burocráticas e circuitos de decisão complexos, reduzindo os custos de contexto internos e encurtando os prazos de resposta aos municípios;	X		Em melhoria contínua, quer o Balção do Empreendedor, quer a desmaterialização dos procedimentos internos.
4	Implementação de um orçamento por atividades de base zero (não incremental) em 2013 (aplicável a 2014);		X	Na elaboração do Orçamento para 2014 e seguintes, foi utilizada de forma incipiente esta metodologia, pelo que não se pode dizer que a mesma se encontra implementada.
5	Implementar a regra orçamental de que as receitas de capital, inerentes à alienação de bens de investimento, só deverão concorrer para o financiamento de despesas de investimento quando exista uma forte presunção da sua concretização, pelo que, enquanto esta não se verifique, não devem as mesmas concorrer para o financiamento definido, ou seja, a receita inerente não deverá constar das previsões iniciais do Orçamento da Receita. Os investimentos que tenham por pressuposto aquela fonte de financiamento poderão ser listados no PPI com financiamento não definido até a aquela condição se verificar;	X		
6	Concomitantemente, a previsão da despesa de investimento em cada exercício deve ser limitada ao valor global da receita de capital do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), acrescido do eventual financiamento comunitário que lhe esteja ou venha a estar consignado, líquido do serviço da dívida (capital).	X		Atendendo à impossibilidade de aplicação desta medida devido às alterações da Repartição do FEF, posteriores ao PAF, pode dizer-se que se encontra implementada. O FEF de Capital é inferior ao valor das amortizações anuais de empréstimos de médio e longo prazo.

Nº	Medidas Economia, redução da despesa;	Execução		Observações
		Implementada	Não Implementada	
7	Redução e racionalização de despesas de funcionamento, com imposição de redução da rubrica "outros serviços", nomeadamente decréscimo de 10% sobre as despesas correntes daquela natureza em 2013 e decréscimo de 5% em 2014 e 2015;	X		Foram efetuados cortes nominais nas aquisições de serviços. No entanto, fruto da própria atividade municipal, foram efetuadas aquisições não previstas no PAF. Valor executado até 31/12/2019 (745.281,15 €). Valor anual previsto no PAF (207.808,57 €).
8	Redução e racionalização de despesas de funcionamento através da agregação de necessidades operada pelo agrupamento de entidades adjudicantes operada designadamente pela CIM Trás-os-Montes;		X	Até à presente dada não foram desencadeados procedimentos de agregação de necessidades.
9	Redução e racionalização de consumos: a. N.º de minutos de comunicações (fixas e móveis); b. M3 de água consumida; c. Litros de combustível; d. M3 de gás; e. Kw/hora de energia elétrica;	X		Efetua-se procedimentos públicos de aquisição de serviços de telecomunicações, eletricidade, combustíveis e gás. Relativamente ao consumo de água a medida não pode ser avaliada, atendendo que não foram colocados contadores de água para os autoconsumos da entidade.
10	Implementação (conclusão) do Plano de Eficiência Energética, com consequente redução da factura em 10% em 2013 e 5% em 2014;	X		Parcialmente implementada, substituição de luminárias por Led's.
11	Decréscimo dos subsídios e transferências em numerário atribuídos a terceiros, nomeadamente decréscimo de 50 % em 2013 (comparado com 2011), e 5% até 2020 mantendo-se congelados a partir desse ano;		X	O valor executado até 31/12/2019 (1,198,626,97 €). Valor anual previsto no PAF (144.567,87 €).
12	Redução do número de colaboradores no Município - a presente medida consiste na entrada de 1 colaborador por cada 2 saídas para aposentação ou outra forma de desvinculação, prevendo-se 62 saídas até 2026 e 31 entradas;		X	Saídas/entradas acumuladas até 31/12/2018= 96/84 . Saídas/Entradas em 2019, até 31/12/2019= 13/39
13	Redução do nível de despesa nas rubricas de Horas Extraordinárias e Ajudas de Custo em 15 % em 2014 e redução de 2,5% até 2020, mantendo-se constante nos exercícios seguintes;	X		O valor executado até 31/12/2019 (38.402,24 €). Valor anual previsto no PAF (55.199,88€).
14	Elaborar um Plano de Rentabilização do Património Municipal (alienação, concessão, arrendamento, ...). A implementação da presente medida implica a inventariação do património imóvel do domínio público e privado, abrangendo os direitos a eles inerentes do Município, destinando-se a assegurar o pleno conhecimento dos referidos bens imóveis.	X		Parcialmente implementada. Os bens imóveis do domínio privado encontram-se inventariados e os de domínio público parcialmente inventariados.

Nº	Medidas Aumento da receita:	Execução		Observações
		Implementada	Não Implementada	
15	Aperfeiçoamento dos processos e do controlo sobre os factos suscetíveis de gerarem a cobrança de taxas e preços municipais, bem como ao nível da aplicação de coimas e da promoção dos processos de execução fiscal a cargo do Município, estimando-se um incremento de receita (impostos indiretos e taxas) de 10% em 2013 e 5% em 2014;	X		Sessão de Assembleia Municipal de 05/11/2013, publica do no D.R., II Série de 31/12/2013.
16	Fixação dos preços cobrados pelo Município nos setores do saneamento, água e resíduos, nos termos definidos nas recomendações da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) aproximando-se gradualmente, num horizonte de 5 anos, dos preços de sustentabilidade.	X		Parcialmente implementada. Alteração das tarifas com Publicação no D.R., nº48 de 7 de março de 2012. Atualização do tarifário em 2% na Reunião de Câmara do dia 15/12/2014. 1,2% na Reunião da câmara de 28/12/2015, 1,4% na Reunião da Câmara (RC) de 06/01/2017 de 1,4% na RC de 12/01/2018 e de 20% na RC de 28/12/2018.

3. Impactos financeiros das Medidas Preconizadas no PAF

Considerando o conjunto de medidas a que o Município de Miranda Do Douro se propôs implementar e/ou cumprir, objetivando a recuperação da sua sustentabilidade financeira, constata-se que no final do ano de 2019, em quase todas as medidas resultam impactos financeiros negativos, compensados pelos aumentos das receitas com rendimentos de propriedade, transferências correntes, transferências de capital e com a venda de bens e serviços.

Descrição das medidas	Data início prevista para os efeitos da aplicação da medida	Valor Anual Previsto No PAF	Valor Executado - 31/12/2019	Desvio face ao previsto
B.1 Aumento da receita				
1. Maximização dos preços cobrados pelo município, através da reapreciação dos tarifários	01/01/2013	1058 399,08	1069 050,20	10 651,12
2. Otimização e racionalização das taxas cobradas pelo município	01/01/2013	118 017,87	72 599,50	-45 418,37
3. Outras medidas com impacte no aumento da receita				
3.1 - Avaliação Geral de Imóveis - Imposto Municipal s/ Imóveis				
3.2 - Atualização das Rendas de Edifícios Municipais				
... discriminar cada medida numa linha				
Total Aumento de receita (B.1)		1 176 416,95	1 141 649,70	-34 767,25
B.2 Redução da despesa				
4. Redução/contenção/racionalização da despesa municipal com atividades que tenham impacto direto na diminuição de custos de funcionamento de infraestruturas municipais	01/01/2013	207 808,57	745 281,45	-537 472,88
5. Outras medidas com impacte na redução da despesa		5 647 502,07	9 745 408,45	-4 097 906,38
5.1 Limitação do crescimento da rubrica "Estudos, Pareceres, Projectos e Consultadoria"	01/01/2013	528 772,98	1088 712,92	-559 939,94
5.2 Redução das transferências para Entidades Terceiras	01/01/2013	144 567,87	1 198 626,97	-1054 059,10
5.3 Redução do n.º de colaboradores (regra 2 por 1)	01/01/2013	2 691 894,42	3 087 510,82	-395 616,40
5.4 Redução do volume de horas extraordinárias e ajudas de custo	01/01/2013	55 199,88	38 402,24	16 797,64
5.5 Limitação das despesas de investimento à receita de capital do FEF líquida da amortização de capital do empréstimo de Saneamento e PAEL	01/01/2013	1986 948,73	3 989 654,50	-2 002 705,77
5.6 Implementação do Plano de Eficiência Energética	01/01/2013	240 118,20	342 501,00	-102 382,80
... discriminar cada medida numa linha				
Total Poupança gerada pela redução da despesa (B.2)		5 855 310,64	10 490 689,90	-4 635 379,26
Total impacte esperado (B.1+B.2)		7 031 727,59	11 632 339,60	-4 670 146,51

4. Execução da Receita

No quadro seguinte procede-se à análise da execução da receita, através da comparação entre o valor previsto no PAF para o ano de 2019 com o valor executado até 31/12/2019.

(Análise da Receita – 31/12/2019)

Descrição	Previsão Anual PAF (1)	Execução 31/12/2019 (2)	Desvio (2) - (1)
Receita			
Receita Corrente	6 523 990,73 €	9 836 442,18 €	3 312 451,45 €
01 - Impostos diretos	754 996,44 €	931 869,82 €	176 873,38 €
02 - Impostos indiretos	17 925,95 €	19 725,75 €	1 799,80 €
04 - Taxas, multas e outras penalidades	104 661,33 €	55 956,11 €	- 48 705,22 €
05 - Rendimentos de propriedade	568 951,89 €	1 135 471,43 €	566 519,54 €
06 - Transferências correntes	4 302 515,27 €	6 602 098,91 €	2 299 583,64 €
07 - Venda de bens e serviços correntes	736 020,24 €	1 069 050,20 €	333 029,96 €
08 - Outras receitas correntes	38 919,61 €	22 269,96 €	- 16 649,65 €
Receita de Capital	2 481 660,00 €	3 469 489,55 €	987 829,55 €
09 - Venda de bens de investimento	- €	26 470,00 €	26 470,00 €
10 - Transferências de capital	2 481 660,00 €	3 423 857,81 €	942 197,81 €
11 - Ativos Financeiros	- €	11 891,19 €	11 891,19 €
12 - Passivos Financeiros	- €	- €	- €
13 +15 - Outras receitas de capital	- €	7 270,55 €	7 270,55 €
Outras Receitas	- €	- €	- €
Receita Orçamental Total	9 005 650,73 €	13 305 931,73 €	4 300 281,00 €

Constata-se pela análise do quadro supra, que a receita do ano de 2019, ultrapassa a prevista no PAF, em 4.300.281,00 €.

5. Execução da Despesa

Conforme se constata no quadro seguinte, relativamente à despesa, verifica-se que ocorreu um aumento no valor de 5.955.534,84 €, em relação ao previsto no PAF.

(Análise da despesa – 31/12/2019)

Descrição	Previsão Anual PAF (1)	Execução 31/12/2019 (2)	Desvio (2) - (1)
Despesa			
Despesa Corrente	5 691 358,96 €	9 191 571,01 €	3 500 212,05 €
01 - Despesas com pessoal	2 888 839,65 €	3 316 685,56 €	427 845,91 €
02 - Aquisição de bens e serviços	2 484 372,89 €	4 580 474,05 €	2 096 101,16 €
03 - Juros e outros encargos	125 370,48 €	90 557,97 €	- 34 812,51 €
04 - Transferências correntes	121 829,57 €	1 074 758,11 €	952 928,54 €
05 - Subsídios	27 800,00 €	12 830,00 €	- 14 970,00 €
06 - Outras despesas correntes	43 146,37 €	116 265,32 €	73 118,95 €
Despesa de Capital	2 515 141,03 €	4 970 463,82 €	2 455 322,79 €
07 - Aquisição de bens de capital	1 986 948,73 €	3 989 654,50 €	2 002 705,77 €
08 - Transferências de capital	33 479,03 €	123 868,86 €	90 389,83 €
09 - Ativos financeiros	- €	38 828,50 €	38 828,50 €
10 - Passivos financeiros	494 713,27 €	818 111,96 €	323 398,69 €
11 - Outras despesas de capital	- €	- €	- €
Despesa Orçamental Total	8 206 499,99 €	14 162 034,83 €	5 955 534,84 €

As variações da despesa executada e da receita cobrada culminaram com os seguintes desvios negativos nos saldos de execução orçamental do ano de 2019.

Descrição	Previsão Anual PAF (1)	Execução 31/12/2019 (2)	Desvio (2) - (1)
Saldo (Receita - Despesa)	799 150,74 €	- 856 103,10 €	- 1 655 253,84 €
Saldo Global (receita total deduzida dos ativos e passivos financeiros - despesa total, deduzida dos ativos e passivos financeiros)	1 293 864,01 €	837,36 €	- 1 293 026,65 €
Saldo Primário (Saldo Global acrescido dos juros da dívida pública)	1 419 234,49 €	91 395,33 €	- 1 327 839,16 €

6. Evolução da Dívida de Curto, Médio e Longo Prazo

Do mapa seguinte, que faz a comparação das dívidas do Município apurada em 31/12/2019 e a prevista no PAF, constata-se um desvio negativo de 689.632 €. Os desvios no valor da dívida de curto prazo e de médio prazo justificam-se com o deslizamento temporal previsto o serviço da dívida e contratação de um empréstimo em 2016, não previsto em PAF.

MAPA PREVISIONAL DA EVOLUÇÃO DÍVIDA POR CURTO E MÉDIO E LONGO PRAZO				
Descrição	Valores candidatura (PAF)	Valores Executados 31/12/2019	Desvio	Observação / Justificação
	2019			
Dívida de Curto prazo	1 274 486	1 196 732	-77 754	
Empréstimos de CP	0	0	0	
Empréstimos de MLP - Valor exigível a CP	448 840	599 890	151 050	
Outra	825 647	596 842	-228 805	
Fornecedores c/c	207 031	0	-207 031	
Fornecedores de imobilizado c/c	165 579	0	-165 579	
Estado e Outros Entes Públicos	89 376	40 520	-48 857	
Clientes, contribuintes e utentes	0	53 259	53 259	
Administração autárquica	0	0	0	
Outros credores	363 660	503 063	139 403	
<i>Subtotal Curto prazo</i>	<i>1 274 486</i>	<i>1 196 732</i>	<i>-77 754</i>	
Dívida de Médio e longo prazo	2 070 227	3 034 176	963 949	
Empréstimos	2 070 227	3 034 176	963 949	
No âmbito do PAEL	870 732	942 096	71 363	Deslizamento do mapa de serviço da dívida atendendo à data de utilização dos empréstimos (PAEL + Saneamento)
Outros empréstimos de médio/longo prazo	1 199 495	2 092 081	892 586	Deslizamento do mapa de serviço da dívida atendendo à data de utilização dos empréstimos (PAEL + Saneamento) e contratação EMLP em 2016
Outra	0	0	0	
Fornecedores c/c	0	0	0	
Fornecedores de imobilizado c/c	0	0	0	
Estado e Outros Entes Públicos	0	0	0	
Clientes, contribuintes e utentes	0	0	0	
Administração autárquica	0	0	0	
Outros credores	0	0	0	
<i>Subtotal Médio e longo prazo</i>	<i>2 070 227</i>	<i>3 034 176</i>	<i>963 949</i>	
Total da dívida	3 344 713	4 230 908	886 195	
Dívida referente a operações de tesouraria e, se refletidas patrimonialmente, a cauções e garantias prestadas por terceiros	400 279	596 842	196 562	
Total da dívida de natureza orçamental	2 944 434	3 634 066	689 632	

Nota: Não inclui o valor relativo ao FAM - Fundo de Apoio Municipal (Não previsto no PAEL)

O aumento da dívida em relação ao previsto no PAF, resulta da arrecadação do produto do empréstimo de médio e longo prazos, contratado em 2016, valor não contemplado no PAF. O produto do empréstimo foi de 1.283.572,82€, encontrando-se em dívida à data de 31/12/2019, o valor de 1.057.059,98 €.

Relativamente à execução de 2018, a dívida de operações orçamentais diminuiu em 406.658,18 €, conforme quadro infra.

Natureza/Ano	31/12/2018	31/12/2019
Fornecedores c/c (fornecedores de bens e serviços)	55 355,04 €	0,00 €
Estado	11 965,70 €	0,00 €
Transferências Adm. Autárquica e empresas Intermunicipais	5 254,61 €	0,00 €
Fornecedores de Imobilizado (fornecedores de investimento)	0,00 €	0,00 €
Outras - Instituições Particulares, Culturais, etc...	7 430,50 €	0,00 €
Credores por não execução orçamenro	0,00 €	0,00 €
Bancos - Curto prazo	0,00 €	0,00 €
Bancos e Estado - médio e longo prazo	3 960 718,74 €	3 634 066,41 €
Total	4 040 724,59 €	3 634 066,41 €

Nota: Não inclui o valor relativo ao FAM - Fundo de Apoio Municipal (Não previsto no PAEL)

7. Endividamento

Conforme dito na introdução, e para os Planos de Saneamento e PAEL, aprovados antes da entrada em vigor da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, mantêm-se as disposições previstas na Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, e do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 120/2012, de 19 de junho. Assim e para efeitos de monitorização dos Limites ao Endividamento aplicam-se as disposições previstas na Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro.

Face ao exposto, o quadro seguinte demonstra a posição do Município à data de 31/12/2019, face aos limites ao Endividamento, apurados nos termos da LFL, em que se demonstra que o Município dispõe, para monitorização do PAF, de margem de endividamento face aos limites.

APURAMENTO DA SITUAÇÃO DE ENDIVIDAMENTO NO FINAL DE (31/12/2019)		
	(€)	
Designação	Montante	Observações
TOTAL ENDIVIDAMENTO BANCÁRIO CURTO PRAZO	0,00	(A) = Saldo credor conta 2311
EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO NÃO AMORTIZADOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO ANO EM CAUSA		(B) = Saldo credor conta 2311 em 31 de Dezembro
CAPITAL EM DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZOS MUNICÍPIO	3 634 066,41	(C) = Saldo credor conta 2312
TOTAL ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO MUNICÍPIO	818 175,33	(D) = Passivos - Activos da linha (A) do Quadro 2. Activos e passivos financeiros
CONTRIBUIÇÃO AM, SM E SEL PARA O ENDIVIDAMENTO BANCÁRIO DE MÉDIO E LONGO PRAZOS		(E) = Total das contribuições AM, SM e SEL para o endividamento bancário de médio e longo prazos*
CONTRIBUIÇÃO AM, SM E SEL PARA O ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	203 211,00	(F) = Total das contribuições AM, SM e SEL para o endividamento líquido*
CAPITAL EM DÍVIDA DE EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS EXCEPCIONADOS DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL	97 738,90	(G) = Campo A do recapitulativo do Quadro 3. Endividamento de médio e longo prazos
DÍVIDAS À EDP 1988	0,00	(H) = Campo B do recapitulativo do Quadro 3. Endividamento de médio e longo prazos
CAPITAL EM DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZOS A CONSIDERAR	3 536 327,51	(I) = (C) + (E) - (G) + (B)**
ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO A CONSIDERAR	923 647,43	(J) = (D) + (F) - (G) - (H)

Limites ao endividamento Municipal nos termos da Lei nº 2/2007		
Limites endividamento municipal (recapitulativo)		
ENDIVIDAMENTO DE CURTO PRAZO	778 463,91	(K) = 10% do somatório dos impostos directos cobrados em 2018 e dos Fundos Municipais para 2019, com exclusão do Fundo Social Municipal
ENDIVIDAMENTO DE MÉDIO E LONGO PRAZOS	7 784 639,08	(L) = 100% do somatório dos impostos directos cobrados em 2018 e dos Fundos Municipais para 2019, com exclusão do Fundo Social Municipal
ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	9 730 798,85	(M) = 125% do somatório dos impostos directos cobrados em 2018 e dos Fundos Municipais para 2019, com exclusão do Fundo Social Municipal
Situação face aos limites		
	Excesso	
ENDIVIDAMENTO DE CURTO PRAZO		(N) = Excesso, se (A) > (K); (N) = Margem, se (A) < (K)
	Margem	778 463,91
	Excesso	
ENDIVIDAMENTO DE MÉDIO E LONGO PRAZOS		(O) = Excesso, se (I) > (L); (O) = Margem, se (I) < (L)
	Margem	4 248 311,57
	Excesso	
ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO		(P) = Excesso, se (J) > (M); (P) = Margem, se (J) < (M)
	Margem	8 807 151,42

8. Acompanhamento do PAF pela Direção-Geral das Autarquias local (DGAL)

Para acompanhamento e monitorização anual do PAEL, a DGAL definiu para preenchimento os seguintes quadros, que fazem parte do presente relatório:

- QUADRO I: Síntese da situação financeira e previsões de evolução.
- QUADRO II: Medidas propostas no Plano de Ajustamento Financeiro.
- QUADRO III: Evolução Previsional da Receita e da Despesa.
- QUADRO IV: Mapa previsional da evolução da dívida de curto, médio e longo prazo e do serviço da dívida de EMLP (Dívida em 31 de dezembro).

9. Disposições Finais

Com as alterações introduzidas pelo artigo 254º da Lei do orçamento de Estado para 2017, Lei nº 42/2016, de 28 de dezembro, ao Programa de Apoio à Economia Local, Lei nº 43/2012, de 28 de agosto, a aplicação

do Plano é suspensa a partir da data da verificação do cumprimento do limite da dívida total, previsto no artigo 52º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei nº 7-A/2016, de 30 de março, voltando o Plano a vigorar em caso de incumprimento do referido limite.

Face ao que se antecede, foi comunicado em 28/07/2017, por E-mail do Gabinete do Secretário de Estado das Autarquias locais, o seguinte:

- “A suspensão da aplicação do plano de ajustamento financeiro e das suas obrigações do município de Miranda do Douro,
- A cessação da suspensão e a imediata reaplicação do plano se no decurso do presente exercício orçamental o município, por circunstâncias supervenientes e não conhecidas à data da submissão da informação no SIIAL, relativas a si e ou às suas participadas, verificarem que está posto em causa o cumprimento do referido limite da dívida total a 31 de dezembro de 2016, devendo de imediato comunicar tal facto à DGAL.”

Esclarece-se que o limite da Dívida total para o ano de 2019 é de 14.290.197,00 €, e a dívida orçamental incluindo a das entidades relevantes conforme previsto no artigo 52º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro é de 3.774.320,00 €, existindo atualmente uma margem disponível por utilizar de 2.872.754,00 € (Ficha do Município a 31/12/2019).

Ao presente relatório deverá ser dada continuidade nos seguintes termos:

- **Remeter à Assembleia Municipal** para apreciação, nos termos do artigo 40.º da LFL e nos termos da alínea a) do artigo 12º da Lei 43/2012, de 28 de agosto,
- **Remeter aos membros do Governo** responsáveis pelas áreas das finanças e das autarquias locais, de acordo com o definido no artigo 6º do Decreto-Lei nº 38/2008, de 7 de março;
- **Publicar na página de Internet do Município**, após apreciação pela Assembleia Municipal, de acordo com o artigo 49º da Lei nº 2/2007, de 15 de janeiro,
- Incluir cópia, em anexo ao **Relatório e Contas do Exercício de 2019**, para efeitos de cumprimento do nº 7 do artigo 40º da LFL e do nº 2 do artigo 12º da Lei 43/2012, de 28 de agosto.

Miranda do Douro, 05 de março de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



(Artur Manuel Rodrigues Nunes, Dr.)

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL)

QUADRO I: SÍNTESE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA ATUAL E PREVISÕES DE EVOLUÇÃO

Município:	31/12/2018				31/12/2019				
	Descrição	Valores estimados PAF	Valores Apurados 2018	Desvio face ao previsto em PAF	Observação / Justificação	Valores estimados PAF	Valores Apurados 2019	Desvio face ao previsto em PAF	Observação / Justificação
		2018	(acumulado)			2019	(acumulado)		
A1. Saldo inicial (de operações orçamentais)	3 587 879,27	3 450 203,34	-137 675,93		4 275 410,67	3 343 890,47	-931 520,20		
A2. Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	0,00	0,00		0,00	987,55	987,55		
A3. Receita efetiva	8 961 488,03	11 387 816,94	2 426 328,91		9 005 650,73	13 293 052,99	4 287 402,26		
A3.1. Receita corrente	6 479 828,03	9 686 380,86	3 206 552,83		6 523 990,73	9 836 442,18	3 312 451,45		
A3.2. Receita capital (s / ativos e passivos financ.)	2 481 660,00	1 701 436,08	-780 223,92		2 481 660,00	3 456 610,81	974 950,81		
... da qual									
A3.2.1. Venda de bens de investimento	0,00	3 955,00	3 955,00		0,00	26 470,00	26 470,00		
A4. Despesa efetiva	7 482 503,83	10 603 746,89	3 121 243,06		7 711 786,74	13 343 922,87	5 632 136,13		
A4.1. Correntes	5 758 815,60	8 068 211,45	2 309 395,85		5 691 358,97	9 191 571,01	3 500 212,04		
... das quais									
A4.1.1. Juros	147 171,55	101 556,71	-45 614,84		125 370,48	90 557,97	-34 812,51		
a. Resultantes do PAEL	33 465,96	32 288,98	-1 176,98		29 640,37	28 797,06	-843,31		
b. Resultantes de outro endividamento de médio e longo prazo	113 705,59	69 267,73	-44 437,86		95 730,11	61 760,91	-33 969,20		
c. Resultantes de endividamento de curto prazo	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		
A4.1.2. Despesas com pessoal	2 926 886,38	3 008 264,42	81 378,04		2 888 839,65	3 316 685,56	427 845,91		
A4.2. Despesas de capital (s / ativos e passivos financ.)	1 723 688,23	2 535 535,44	811 847,21		2 020 427,77	4 152 351,86	2 131 924,09		
A5. Saldo global	1 478 984,20	784 070,05	-694 914,15		1 293 863,99	-50 869,88	-1 344 733,87		
A5.1. Saldo corrente	721 012,43	1 618 169,41	897 156,98		832 631,76	644 871,17	-187 760,59		
A5.2. Saldo de capital	757 971,77	-834 099,36	-1 592 071,13		461 232,23	-695 741,05	-1 156 973,28		
A6. Saldo primário	1 626 155,75	885 626,76	-740 528,99		1 419 234,47	39 688,09	-1 379 546,38		
A7. Ativos financeiros líquidos amortizações	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		
A7.1. Receitas de ativos financeiros	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		
A7.2. Despesas de ativos financeiros	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		
A8. Passivos financeiros líquidos amortizações	-791 452,80	-890 382,92	-98 930,12		-494 713,27	-818 111,96	-323 398,69		
A8.1. Receitas de passivos financeiros	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		
A8.2. Despesas de passivos financeiros	791 452,80	890 382,92	98 930,12		494 713,27	818 111,96	323 398,69		
a. Resultantes do PAEL	145 122,08	144 937,80	-184,28		145 122,08	144 937,80	-184,28		
b. Resultantes de outro endividamento de médio e longo prazo	646 330,72	745 445,12	99 114,40		349 591,19	673 174,16	323 582,97		
c. Resultantes de endividamento de curto prazo	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		
A9. Receita total	8 961 488,03	11 387 816,94	2 426 328,91		9 005 650,73	13 294 040,54	4 288 389,81		
A10. Despesa total	8 273 956,63	11 494 129,81	3 220 173,18		8 206 500,01	14 162 034,83	5 955 534,82		
A11. Saldo para a gerência seguinte	4 275 410,67	3 343 890,47	-931 520,20		5 074 561,39	2 475 896,18	-2 598 665,21		
A12. Serviço da dívida	938 624,35	991 939,63	53 315,28		620 083,75	908 669,93	288 586,18		
A13. Endividamento total	3 806 931,66	4 952 647,21	1 145 715,55		3 344 713,47	4 230 908,13	886 194,66		
A13.1 Bancário	3 013 780,24	4 440 889,49	1 427 109,25		2 519 066,97	3 634 066,41	1 114 999,44		
A13.1.1 Médio e longo prazo	3 013 780,24	4 440 889,49	1 427 109,25		2 519 066,97	3 634 066,41	1 114 999,44		
a. Resultante do PAEL	1 015 854,57	1 087 033,43	71 178,86		870 732,49	942 095,63	71 363,14		
b. Outro endividamento bancário de médio e longo prazo c)	1 997 925,67	3 353 856,06	1 355 930,39		1 648 334,48	2 691 970,78	1 043 636,30		
A13.1.2 Curto prazo	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		
A13.2 Fornecedores	347 881,84	32 937,03	-314 944,81		372 610,13	0,00	-372 610,13		
A13.3 Outra dívida a terceiros não financeira	445 269,58	478 820,69	33 551,11		453 036,37	596 841,72	143 805,35		
A14. Prazo médio de pagamento (n.º dias)	30	3	-26,94		30	1	-28,94		

c) Corresponde à conta 2312 (incluindo designadamente os empréstimos do IHRU / INH)

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL)

QUADRO II: MEDIDAS PROPOSTAS NO PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO

Município:

Data:

31/12/2018

Data:

31/12/2019

Descrição das medidas	Valores executados		Justificação da implementação da medida (ata de reunião, edital, despacho, ...)	Quantificação dos impactos da medida	Valores executados		Justificação da implementação da medida (ata de reunião, edital, despacho, ...)	Quantificação dos impactos da medida
	2018				2019			
	Valor ano	Desvio face ao previsto			Valor ano	Desvio face ao previsto		
B.1 Aumento da receita								
1. Manutenção dos preços cobrados pelo município, através da reequilíbrio dos tarifários	949 448,69	32 223,57		Ao valor apurado em 2011 adiciona-se o impacto previsto para os anos de 2012 a 2018.	177 976,22	1 069 050,20	-26 151,14	Ao valor apurado em 2011 adiciona-se o impacto previsto para os anos de 2012 a 2019.
2. Criação e racionalização das taxas cobradas pelo município	72 188,34	48 829,75		Ao valor apurado em 2011 adiciona-se o impacto previsto para os anos de 2012 a 2018.	0,00	72 359,59	43 418,33	Ao valor apurado em 2011 adiciona-se o impacto previsto para os anos de 2012 a 2019.
3. Outras medidas com impacto no aumento da receita								
3.1 - Avaliação Geral de Impostos - Imposto Municipal e I. Indirecto								
3.2 - Actualização das Escalas de Edifícios Municipais								
... <i>desenvolver esta medida numa fase</i>								
Total Aumento de receita (B.1)	1 021 636,83	-13 606,16			177 976,22	1 141 640,70	-71 869,51	
B.2 Redução da despesa								
4. Redução/contenção/funcionalização da despesa municipal com atividades que tenham impacto direto na diminuição de custos de funcionamento de infraestruturas municipais	409 101,16	409 101,16		Parcialmente compensada com o aumento da receita, de rendimentos de propriedade (129.414,22 €), venda de bens e serviços (106.488,65 €) e de transferências correntes e de capital (1.061.578,75 €)	0,00	742 281,45	-337 472,38	Parcialmente compensada com o aumento da receita, de rendimentos de propriedade, transferências correntes e de capital.
5. Outras medidas com impacto na redução da despesa	2 395 998,91	2 409 762,95			2 032 604,29	9 745 408,45	-4 143 501,91	
	-567 991,28	-567 991,28		Parcialmente compensada com o aumento da receita, de rendimentos de propriedade (129.414,22 €), venda de bens e serviços (106.488,65 €) e de transferências correntes e de capital (1.061.578,75 €)	0,00	1 088 712,92	-559 939,92	Parcialmente compensada com o aumento da receita, de rendimentos de propriedade, transferências correntes e de capital.
5.1 Limitação do crescimento da rubrica "Estudos, Passagens, Projetos e Consultadoria"	-761 679,09	-770 133,35			7 608,83	1 198 666,97	-1 061 667,97	Parcialmente compensada com o aumento da receita proveniente dos rendimentos de propriedade, transferências correntes e de capital.
5.2 Redução das transferências para Entidades Terciaras								Parcialmente compensada com o aumento da receita proveniente dos rendimentos de propriedade, transferências correntes e de capital.

5.3. Redução do nº de colaboradores (exeq. 2 pax 1)	-132 574,94	-135 594,94	Parcialmente compensada com o aumento da receita, de rendimentos de propriedade (296.414,22 O), venda de bens e serviços (106.148,65 O) e de transferências correntes e de capital (1.061.578,75 O)	Ao valor apurado em 2011 reduz-se o impacto previsto nas medidas para os anos de 2012 a 2018	36 633,35	1%	3 087 510,82	-432 247,73	Parcialmente compensada com o aumento da receita proveniente dos rendimentos de propriedade, transferências correntes e de capital.	Ao valor apurado em 2011 reduz-se o impacto previsto nas medidas para os anos de 2012 a 2018
5.4 Redução do volume de horas extraordinárias e ajudas de custo	6 603,82	5 114,22	Parcialmente compensada com o aumento da receita, de rendimentos de propriedade (296.414,22 O), venda de bens e serviços (106.148,65 O) e de transferências correntes e de capital (1.061.578,75 O)	Ao valor apurado em 2011 reduz-se o impacto previsto nas medidas para os anos de 2012 a 2018	1 413,38	2%	38 402,24	11 382,26	Parcialmente compensada com o aumento da receita proveniente dos rendimentos de propriedade, transferências correntes e de capital.	Ao valor apurado em 2011 reduz-se o impacto previsto nas medidas para os anos de 2012 a 2018
5.5 Limitação das despesas de investimento à receita de capital do FEF líquida da amortização de capital de equipamento de saneamento e PAEL	-770 059,13	-770 059,13	Parcialmente compensada com o aumento da receita, de rendimentos de propriedade (296.414,22 O), venda de bens e serviços (106.148,65 O) e de transferências correntes e de capital (1.061.578,75 O)	No PAF esta medida traduz-se em limitar anualmente as despesas de investimento ao valor do FEF capital deduzido do montante das amortizações de empréstimos de médio e longo prazo. Para o ano de 2018 esse valor em PAF é de 1.690.209,20 €.	1 386 242,73	48%	3 989 654,59	-2 002 705,77	Parcialmente compensada com o aumento da receita proveniente dos rendimentos de propriedade, transferências correntes e de capital.	No PAF esta medida traduz-se em limitar anualmente as despesas de investimento ao valor do FEF capital deduzido do montante das amortizações de empréstimos de médio e longo prazo. Para o ano de 2018 esse valor em PAF é de 1.690.209,20 €.
5.6 Implementação do Plano de Eficiência Energética	-160 608,47	-160 608,47	Parte justificável pela abitação da taxa do IVA da referencial de 6% para 2012 em vigor em 2011	Ao valor apurado em 2011 reduz-se em 2013 apenas o impacto previsto na medida para 2013, não acumulando com o impacto previsto para 2012, reduzindo-se nos anos subsequentes de acordo com as medidas preconizadas no PAF	0,00	0%	942 511,00	-102 382,20	Parte justificável pela abitação da taxa do IVA da referencial de 6% para 2012 em vigor em 2011 e valores de referência para a elaboração do PAF	Ao valor apurado em 2011 reduz-se em 2013 apenas o impacto previsto na medida para 2013, não acumulando com o impacto previsto para 2012, reduzindo-se nos anos subsequentes de acordo com as medidas preconizadas no PAF
... determinar cada medida numa linha					2 032 663,29	22%	10 490 649,90	-1 681 054,82		
E.3 Outras medidas										
6. Informação referente a eventos públicos que se encontram a decorrer b)										
7. Informação referente a projetos públicos e equipolíticos públicos, em resultado dos quais resulte significativo impacto financeiro para o município b)										
8. Outras medidas b)										
... determinar cada medida numa linha										
Total aumento receita / poupança gerada pelas outras medidas (B.5)										
Total impacto esperado (B.1+B.2+B.3)										

b) Indicação do tipo de impacto que podem ter: no caso de aumento de receitas indica com sinal positivo; no caso de aumento da despesa indica com sinal negativo.
c) Devem ser explicitadas todas as medidas implementadas pelo Município. Caso as medidas não estejam listadas no quadro, deverão acrescentar as linhas necessárias.

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL)

QUADRO II: MEDIDAS PROPOSTAS NO PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO

Município:

Data:

31/12/2019

Descrição das medidas	Quantificação do impacto financeiro previsto resultante da aplicação da medida (indique apenas o acréscimo, em relação a 2011, resultante da implementação da medida)		Valores executados		Justificação da implementação da medida (ata de reunião, edital, despacho, ...)	Quantificação dos impactos da medida
	2019		2019			
	Valor ano	Peso/impacte nas contas 2011 (%)	Valor ano	Desvio face ao previsto		
B.1 Aumento da receita						
1. Maximização dos preços cobrados pelo município, através da reapreciação dos tarifários	177 976,22	44%	1 069 050,20	-26 151,14		Ao valor apurado em 2011 adiciona-se o impacto previsto para os anos de 2012 a 2019.
2. Otimização e racionalização das taxas cobradas pelo município	0,00	0%	72 599,50	-45 418,37	Sessão de Assembleia Municipal de 05/11/2013, publicado no D.R., II Série de 31/12/2013	Ao valor apurado em 2011 adiciona-se o impacto previsto para os anos de 2012 a 2019.
3. Outras medidas com impacto no aumento da receita						
<i>3.1 - Avaliação Geral de Imóveis - Imposto Municipal s/ Imóveis</i>						
<i>3.2 - Atualização das Rendas de Edifícios Municipais</i>						
... <i>discriminar cada medida numa linha</i>						
Total Aumento de receita (B.1)	177 976,22	40%	1 141 649,70	-71 569,51		
B.2 Redução da despesa						
4. Redução/contenção/ racionalização da despesa municipal com atividades que tenham impacto direto na diminuição de custos de funcionamento de infraestruturas municipais	0,00	0%	745 281,45	-537 472,88	Parcialmente compensada com o aumento da receita proveniente dos rendimentos de propriedade, transferências correntes e de capital.	Ao valor apurado em 2011 reduz-se o impacto previsto nas medidas para os anos de 2012 a 2019,
5. Outras medidas com impacto na redução da despesa	2 032 604,29	23%	9 745 408,45	-4 143 561,94		

5.1 Limitação do crescimento da rubrica "Estudos, Pareceres, Projectos e Consultadoria"	0,00	0%	1 088 712,92	-559 939,94	Parcialmente compensada com o aumento da receita proveniente dos rendimentos de propriedade, transferências correntes e de capital.	Ao valor apurado em 2011 reduz-se o impacto previsto nas medidas para os anos de 2012 a 2019
5.2 Redução das transferências para Entidades Terceiras	7 608,83	2%	1 198 626,97	-1 061 667,93	Parcialmente compensada com o aumento da receita proveniente dos rendimentos de propriedade, transferências correntes e de capital.	No PAF esta medida impõe que as despesas com transferências para Entidades Terceiras se fixem em 2013 em 50% do valor executado no ano de 2011, reduzindo-se para os anos subsequentes de acordo com o previsto no PAF.
5.3 Redução do n.º de colaboradores (regra 2 por 1)	36 631,35	1%	3 087 510,82	-432 247,75	Parcialmente compensada com o aumento da receita proveniente dos rendimentos de propriedade, transferências correntes e de capital.	Ao valor apurado em 2011 reduz-se o impacto previsto nas medidas para os anos de 2012 a 2018
5.4 Redução do volume de horas extraordinárias e ajudas de custo	1 415,38	2%	38 402,24	15 382,26		Ao valor apurado em 2011 reduz-se o impacto previsto nas medidas para os anos de 2012 a 2018
5.5 Limitação das despesas de investimento à receita de capital do FEF líquida da amortização de capital do empréstimo de Saneamento e PAEL	1 098 048,73	48%	3 098 654,50	-2 002 705,77	Parcialmente compensada com o aumento da receita proveniente dos rendimentos de propriedade, transferências correntes e de capital.	No PAF esta medida traduz-se em limitar anualmente as despesas de investimento ao valor do FEF capital deduzido do montante das amortizações de empréstimos de médio e longo prazo. Para o ano de 2018 esse valor em PAF é de 1.690.209,20 €.

5.6 Implementação do Plano de Eficiência Energética								Ao valor apurado em 2011 reduz-se em 2013 apenas o impacto previsto na medida para 2013, não acumulando com o impacto previsto para 2012, reduzindo-se nos anos subsequentes de acordo com as medidas preconizadas no PAF
... discriminar cada medida numa linha		0,00	0%	342 501,00	-102 382,80			Parte justificase pela alteração da taxa do IVA da electricidade de 6% para 23%, em vigor em 2011, valores de referência para a elaboração do PAF
Total Poupança gerada pela redução da despesa (B.2)		2 032 604,29	22%	10 490 689,90	-4 681 034,82			
B.3 Outras medidas								
6. Informação referente a eventuais concursos públicos que se encontrem a decorrer b)								
7. Informação referente a processos judiciais e extrajudiciais pendentes, em resultado dos quais resulte significativo impacto financeiro para o município b)								
8. Outras medidas b)								
... discriminar cada medida numa linha								
Total aumento receita / poupança gerada pelas outras medidas (B.3)								
Total impacte esperado (B.1+B.2+B.3)		2 210 580,51		11 632 339,60	-4 752 604,33			

b) Indicação do tipo de impacto que podem ter: no caso de aumento de receitas indicar com sinal positivo; no caso de aumento da despesa indicar com sinal negativo.

c) Deverem ser registadas todas as medidas implementadas pelo Município. Caso as medidas não estejam listadas no quadro, deverão acrescentar as linhas necessárias.

QUADRO IV: MAPA PREVISIONAL DA EVOLUÇÃO DÍVIDA POR CURTO E MÉDIO E LONGO PRAZO E DO SERVIÇO DA DÍVIDA DE EMLP (DÍVIDA EM 31 DE DEZEMBRO)

Município

Miranda do Douro

MAPA PREVISIONAL DA EVOLUÇÃO DÍVIDA POR CURTO E MÉDIO E LONGO PRAZO

Descrição	Valores apresentados em candidatura		Valores candidatura		Valores Executados 2019	Desvio	Observação / Justificação
	2011	2012 total	2019				
Dívida de Curto prazo	8 355 965	7 330 892	1 274 486		1 196 732	-77 754	
Empréstimos de CP	700 000	0	0		0	0	
Empréstimos de EMLP - Valor enegável a CP	674 314	970 642	448 840		599 890	151 050	
Outra	6 981 651	6 360 211	825 647		596 842	-228 805	
Fornecedores c/c	3 336 143	3 605 409	207 051		0	-207 051	
Fornecedores de mobilizado c/c	2 896 656	1 954 387	165 579		0	-165 579	
Estado e Outros Entes Públicos	190 040	70 052	89 376		40 520	-48 857	
Clientes, contribuintes e utentes	0	0	0		53 259	53 259	
Administração autárquica	33 779	71 104	0		0	0	
Outros credores	525 033	659 279	363 660		503 063	139 403	
Subtotal Curto prazo	8 355 965	7 330 892	1 274 486		1 196 732	-77 754	
Dívida de Médio e longo prazo	4 726 892	3 756 251	2 070 227		3 034 176	963 949	
Empréstimos	4 726 892	3 756 251	2 070 227		3 034 176	963 949	
No âmbito do PAEL			870 732		942 096	71 363	Deixamento do mapa de serviço da dívida atendendo à data de utilização dos empréstimos (PAEL + Saneamento)
Outros empréstimos de médio/longo prazo	4 726 892	3 756 251	1 199 495		2 092 081	892 586	Deixamento do mapa de serviço da dívida atendendo à data de utilização dos empréstimos (PAEL + Saneamento) e contratação de EMLP em 2016
Outra	0	0	0		0	0	
Fornecedores c/c					0	0	
Fornecedores de mobilizado c/c					0	0	
Estado e Outros Entes Públicos					0	0	
Clientes, contribuintes e utentes					0	0	
Administração autárquica					0	0	
Outros credores					0	0	
Subtotal Médio e longo prazo	4 726 892	3 756 251	2 070 227		3 034 176	963 949	
Total da dívida	13 082 857	11 087 103	3 344 713		4 230 908	886 195	
Dívida referente a operações de tesouraria e, se refletidas patrimonialmente, a cauções e garantias prestadas por terceiros	426 942	479 891	400 279		596 842	196 562	
Total da dívida de natureza orçamental	12 655 915	10 607 212	2 944 434		3 634 066	689 632	

MAPA PREVISIONAL DA EVOLUÇÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA DE EMLP

Descrição	Valores apresentados em candidatura				Valores candidatura		2019		Desvio		(...)	
	2 011,00 €		2012 total (0.º ano: proposta + 2.º ano: estimado)		2019		Valores Executados		Desvio		(...)	
	Amortizações	Juros	Amortizações	Juros	Amortizações	Juros	Amortizações	Juros	Amortizações	Juros	Amortizações	Juros
SERVIÇO DA DÍVIDA EMLP									0	0		
No âmbito do PAEL			0	0	145 122	29 640	144 938	28 797	-184	-843		
Outros empréstimos de médio/longo prazo	716 983	83 248	674 314	63 242	349 591	95 730	662 885	61 761	312 294	-33 969		
Total	716 983	83 248	674 314	63 242	494 713	125 370	806 823	90 558	312 110	-34 813		0

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a isenção do pagamento das rendas e/ou preço da concessão de estabelecimento comercial, propriedade do município, nomeadamente do Bar Trinu's, nos meses de abril, maio e junho do corrente ano, não isentando o pagamento da renda do mês de março, por já se encontrar em execução fiscal antes de ter sido solicitado a isenção de pagamento das rendas pela requerente e arrendatária do referido espaço, e tendo em conta a informação prestada pela Chefe de Unidade de Apoio Jurídico, Dr.^a Fátima Silva Rodrigues. -----

----- 10. “Contrato programa de desenvolvimento desportivo do Grupo Desportivo Mirandês - Época 2018/2019.” -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, mandar proceder ao pagamento do valor de € 17.204,18 (dezassete mil, duzentos e quatro euros, e dezoito cêntimos), no âmbito do contrato-programa celebrado entre este município e o Grupo Desportivo Mirandês, considerando os documentos de despesa entregues pelo grupo desportivo, em consonância com o relatório de avaliação final, e do relatório de auditoria do SROC, e a informação apresentada pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira a respeito deste assunto. -----

----- 11. “Plano de saneamento financeiro - Programa de apoio à economia Local - Relatório de acompanhamento da execução do PAF (Plano de Ajustamento Financeiro) - 2019 - Apreciação.” -----

----- O Órgão Executivo tomou conhecimento do teor dos documentos referidos em epígrafe e deliberou, por unanimidade, remete-los à apreciação do digníssimo Órgão Deliberativo. -----

----- 12. “Documentos de Prestação de Contas relativos ao ano financeiro de 2019.” -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por maioria, com as abstenções dos Vereadores Manuel Rodrigo Martins, e António Rodrigues, aprovar os documentos supramencionados, bem como, submete-los à apreciação e aprovação do digníssimo Órgão Deliberativo. -----

----- 13. “Pedido de legalização de obras de alteração de habitação unifamiliar e arrumo agrícola - Proc.º 78/2019 (59/2008).” -----

ATA EM MINUTA N.º 6/2020

(Contém 20 páginas)

----- Aos catorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, pelas nove horas e trinta minutos, nesta cidade de Miranda do Douro, no edifício dos Paços do Concelho, realizou-se via videoconferência a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara Municipal, Dr. Artur Nunes, com a participação dos Senhores Vereadores, Dr. Ilídio Rodrigues, Dr.^a Anabela Torrão, Eng.º Manuel Rodrigo Martins, e o Prof. António Rodrigues. -----

----- A reunião foi secretariada por Anabela Xavier Jantarada Antunes, Assistente Técnica. -----

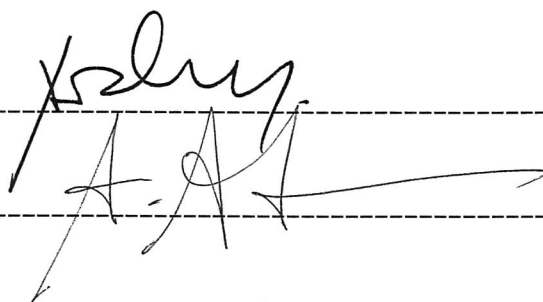
----- 11. **“Plano de saneamento financeiro – Programa de apoio à economia Local – Relatório de acompanhamento da execução do PAF (Plano de Ajustamento Financeiro) – 2019 – Apreciação.”** -----

----- Foi apresentado o relatório de acompanhamento da execução do PAF (Plano de Ajustamento Financeiro) – 2019 para apreciação por parte deste órgão autárquico. -----

----- O Órgão Executivo tomou conhecimento do teor dos documentos referidos em epígrafe e deliberou, por unanimidade, remete-los à apreciação do digníssimo Órgão Deliberativo. -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara, declarou encerrada a reunião às 11:00 horas pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Exmo. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----

A handwritten signature in black ink is written over two horizontal dashed lines. The signature is cursive and appears to be 'A. A. A.' followed by a long horizontal stroke.



MUNICIPIO DE MIRANDA DO DOURO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- CERTIDÃO -----

----- Anabela Xavier Jantarada Antunes, Assistente Técnica, na Câmara Municipal de Miranda do Douro. -----

----- Certifica para os devidos efeitos que da ata em minuta número dois, da sessão ordinária realizada por esta Assembleia Municipal no dia trinta de abril de dois mil e vinte, se acha exarada entre outras uma deliberação do seguinte teor: -----

----- “7. Relatório de acompanhamento da execução do Plano de Ajustamento Financeiro 2019 - Apreciação. -----

O Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para intervir neste ponto, não se tendo inscrito nenhum membro, foi dado conhecimento do relatório de acompanhamento da execução do Plano de Ajustamento Financeiro 2019.” -----

----- Por ser verdade, mandei emitir a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso neste Município. -----

Paços do Concelho de Miranda do Douro, 07 de maio de 2020

A Assistente Técnica,

(Anabela Antunes)